

DECRETO Nº 5.950/21 DE 01 DE OUTUBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, PARA CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MAURO FRANCISCO RISSO, Prefeito Municipal de Jardinópolis, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor, em especial a Lei Orgânica em seu Art. 71, IV, XXIV e XXV, Edital de Concurso Público Municipal nº 001/20, Lei Complementar nº 041/11 de 16/12/2011, Lei complementar nº 076/17 de 14/12/2017 Decreto nº 5.872/21 de 08 de Junho de 2021, Lei complementar nº 095/21 de 18/03/2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a servidora publica municipal, Senhora **MARINEI CÉLIA KLASSMANN**, CPF Nº 985.937.229-20, CI Nº 3.421.687, aprovada em concurso público, para ocupar o cargo em provimento efetivo de **Agente Comunitário de Saúde 40 horas semanal**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde percebendo o vencimento constante no Anexo III, Grupo I, Nível 17, da Lei Complementar nº 095/21 de 18 de Março de 2021.

Art. 2º - Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, serão utilizados recursos consignados do orçamento vigente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jardinópolis - SC, em 01 de Outubro de 2021.

MAURO FRANCISCO RISSO.

Prefeito Municipal.

Registrado e Publicado, em data supra.

NILSON JOSÉ ZATTI,

Chefe de Gabinete.